

TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa
Fernanda Pinto Corrêa
TABELIÃ

Doc.
000519

Belo Horizonte 16 de agosto de 2005.

**À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE
INQUÉRITO**

Termo de resposta:

Em atenção ao Ofício-Circular nº 051/CGJ/05 -
PROCESSO nº 22.841/05, verificamos em nossos arquivos, nos últimos
05(cinco) anos até a presente data, e encontramos lavrados nestas notas, somente
dois atos: 1º) escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 308, folhas
76; 2º) procuração pública lavrada no livro nº 633, folhas 109, cuja as certidões e
cópia do referido ofício seguem em anexo.

Atenciosamente,



CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS
- FERNANDA PINTO CORRÊA -
TABELIÃ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 207
€ 3585
Doc:



TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa

Fernanda Pinto Corrêa

TABELIÃ

Av. Álvares Cabral, 225 - Centro - Tel: (31) 3226-9469 - Belo Horizonte - MG

E-mail: cartorio7@terra.com.br

Eu, Fernanda Pinto Corrêa, Tabeliã do Cartório do 7º Ofício de Notas desta cidade de Belo Horizonte, em pleno exercício de seu cargo na forma da lei. Certifica a pedido da(s) parte(s) que revendo em suas notas o livro nº 633, dele as folhas nº 109 encontrou lavrada a Procuração do teor seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) ASSOCIAÇÃO PARA ESTUDOS BÍBLICOS, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dia(s) do mês de agosto do ano de 2003 (dois mil e tres) nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em meu Cartório do 7º Ofício de Notas à Av. Álvares Cabral, 225 - Centro, compareceu(ram) como Outorgante(s): **ASSOCIAÇÃO PARA ESTUDOS BÍBLICOS**, CNPJ nº 04.228.244/0001-87, com sede à Av. do Contorno, 3731 sala 301, Bairro funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais neste ato representada por seu Presidente **LEONARDO DUTRA RABELO**, brasileiro(a), engenheiro, divorciado(a), CPF nº 328.364.146-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº M 567.808 SSPMG, residente e domiciliado(a) à Rua Alvarenga Peixoto, 1015/602, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais e por seu Diretor tesoureiro **ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO**, brasileiro(a), engenheiro, casado(a), CPF nº 531.604.796-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº M 2.510.591 SSPMG, residente(s) e domiciliado(a-s) à Belo Horizonte, Minas Gerais; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): Outorgado(a-s): **CRISTIANO DE MELLO PAZ**, brasileiro(a), engenheiro, casado(a), CPF nº 129.449.476-72; portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.167 CREA-MG, residente(s) e domiciliado(a-s) à Rua São Paulo, 2344/501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes para **sempre em conjunto com o diretor tesoureiro ou com os procuradores André Pessoa Ayres ou Gil Cesar Fonseca Pinheiro**, abrir, movimentar e liquidar contas correntes, cadernetas de poupança em nome da outorgante, junto ao (s) banco(s) em geral, inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal; podendo para tanto, emitir, endossar e descontar cheques; requisitar talões de cheques; solicitar saldos, extratos de contas; efetuar depósitos e retiradas; assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos; firmar recibos, dar e receber quitação e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. Não podendo substabelecer. O presente mandato terá validade até 01/07/2004. Os dados e informações constantes neste instrumento é(são) de inteira responsabilidade do(a-

PROST 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

aceitou(aram) e assinou(aram), Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Neildo Gomes, Escrevente a fiz digitar. Eu, Fernanda Pinto Corrêa, Tabeliã a subscrevo e assino. (as.) Fernanda Pinto Corrêa; LEONARDO DUTRA RABELO, ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO;. Era o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Belo Horizonte, terça-feira, 16 de agosto de 2005. Eu, _____, Tabeliã, que a subscrevo e assino.

Tabeliã, _____





TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa

Fernanda Pinto Corrêa

TABELIÃ

Av. Álvares Cabral, 225 - Centro - Tel: (31) 3226-9469 - Belo Horizonte - MG

E-mail: cartorio7@terra.com.br

Eu, Fernanda Pinto Corrêa, Tabeliã do Cartório do Cartório do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte desta cidade em pleno exercício de seu cargo na forma da lei. Certifica a pedido da(s) parte(s) que revendo em suas notas o livro nº 308, dele as folhas nº 76 encontrou lavrada a Escritura do teor seguinte:
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

404/2002

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 2 (dois) dia(s) do mês de maio do ano de 2002 (dois mil e dois) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório do 7º Ofício de Notas à Av. Álvares Cabral, 225 - Centro, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **OUTORGANTES VENDEDORES: MESSIAS EUSTÁQUIO CHAVES**, psicólogo, portador da Carteira de Identidade nº M-31.955 SSPMG, CPF nº 118.717.256-15 e s/m **MARGARIDA MARIA COELHO CHAVES**, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº M-486.410 SSPMG, CPF nº 007.773.316-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Lua, 470, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais; **MARIA DE LOURDES CHAVES LISBOA**, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-91.761 SSPMG, CPF nº 889.305.726-34 e s/m **ABEL EUSTÁQUIO NOGUEIRA LISBOA**, policial militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº M-1.312.202 SSPMG, CPF nº 082.777.106-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua José dos Reis, 255, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais; **MARIA AUXILIADORA CHAVES**, brasileira, professora, separada judicialmente, CPF nº 229.215.916-34, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.016.093 SSPMG, residente e domiciliada à Rua José dos Reis, 145, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais; **MÁRCIO LUCAS CHAVES**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-263.814 SSPMG, CPF nº 176.616.176-68 e s/m **MARIA DE FÁTIMA RAMOS CHAVES**, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº M-830.436 SSPMG, CPF nº 221.599.836-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Nova Lima, 381, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais; **MAURÍCIO JOSÉ CHAVES**, projetista, portador da Carteira de Identidade nº M-1.048.779 SSPMG, CPF nº 251.470.000 e s/m **MARIA LUCÍLIA FERNANDES ANTUNES CHAVES**, professora, portadora da Carteira de Identidade nº M-116.741 SSPMG, CPF nº 301.045.306-

RECIBO 03/2005 - CN-

BRASIL - CORREIOS

PARREIRA DE SOUZA, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.114.810 SSPMG, CPF nº 747.355.866-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Castelo de Santarém nº 430, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais; **DAVID ANTUNES DE SOUZA**, funcionário público estadual aposentado, portador da Carteira de Identidade nº M-465.399 SSPMG, CPF nº 076.313.916-53 e s/m **MARIA GERALDA DE SOUZA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.451.433 SSPMG, CPF nº 001.399.676-21, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Desembargador Guido Cardoso de Menezes, 93, Bairro Cristina, Santa Luzia, Minas Gerais; **MARIA MARTA DE SOUZA VAZ**, professora, portadora da Carteira de Identidade nº M-398.677 SSP/MG, CPF nº 667.454.626-72 e s/m **JÚLIO MARIA FERREIRA VAZ**, industrial, portador da Carteira de Identidade nº MG-349.763 SSPMG, CPF nº 068.148.166-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Ceará 940/101, Centro, Divinópolis, Minas Gerais; **IGNÊZ DINIS CHAVES DE AGUIAR**, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 205.389.708-20, portadora da Carteira de Identidade nº 9.343.401 SSPSP, residente e domiciliada à Rua Dr. Isaías Salomão, 50, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, neste ato representada por sua bastante procuradora, **MARIA DO CARMO DINIZ CHAVES**, já qualificado acima, conforme procuração lavrada às folhas 278, do livro P 174, do Cartório do 21º Subdistrito - Saúde, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aqui arquivada; **LUCAS DINIZ CHAVES**, aposentado, portadora da Carteira de Identidade nº M-943.499 SSPMG, CPF nº 064.853.916-49 e s/m **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CHAVES**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-942.437 SSPMG, CPF nº 926.539.956-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Dr. Moacir Siqueira, 135, Bairro Jardim do Sol, Juiz de Fora, Minas Gerais, neste ato representados por sua bastante procuradora, **MARIA DO CARMO DINIZ CHAVES**, já qualificado acima, conforme procuração lavrada às folhas 183, do livro 420, do Cartório 1º Ofício de Notas da cidade de Juiz de Fora/MG, aqui arquivada; **LUCAS ANTUNES DE SOUZA**, técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº MG-18224-7 TRJ, CPF nº 118.374.976-72 e s/m **VIRGINIA MARQUES ANTUNES DE SOUZA**, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 03703091-3 SESPRJ, CPF nº 081.448.503-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Vice-Almirante Adolfo Vasconcelos, 93/1.201, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, neste ato representados por seu bastante procurador, **PAULO ANTUNES DE SOUZA**, já qualificado acima, conforme procuração lavrada às folhas 142, do livro 135, do Cartório do 24º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, aqui arquivada; **OUTORGADO COMPRADOR: NICOLA HESSEL VERRACI**, brasileiro, técnico em eletrônica, divorciado, CPF nº 870.715.096-20, portador da Carteira de Identidade nº M-6.165.346 SSPMG, residente e domiciliado à Rua Pedra Bonita, 744, Bairro Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais; partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pelos **OUTORGANTES VENDEDORES** me foi dito que são senhores e legítimos proprietários do imóvel situado nesta Capital, constituído pela Casa nº 101, da Rua Viamão, esquina da Rua Turquesa, com suas benfeitorias, instalações e pertences, e seu respectivo terreno, lote nº 01, do quarteirão nº 219, da Vila Alvina, com a área total de 345,00m², limites e confrontações de acordo com a planta respectiva; matriculado sob o nº R-1-M-58775, livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, índice cadastral: 491.219.001.001-1. **DISPONIBILIDADE** - Que, o objeto ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais. **VALOR**: R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais) recebidos e quitados, dando plena e geral quitação. **TRANSMISSÃO** - Que, destarte, eles, Vendedores, se obrigam pela transferência de domínio do objeto depositado no nome do comprador, transferindo-lhes desde já a



TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa

Fernanda Pinto Corrêa

TABELIÃ

Av. Álvares Cabral, 225 - Centro - Tel: (31) 3226-9469 - Belo Horizonte - MG

E-mail: cartorio7@terra.com.br

Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais; **MIRIAM FÁTIMA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, comerciante, separada judicialmente, CPF nº 472.217.396-68, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.342.800 SSPMG, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, 453, loja 07, Bairro Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais; **FERNANDO ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA**, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.342.147 SSPMG, CPF nº 455.192.426-15 e s/m **CARLA FIGUEIREDO PUNTEL**, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.084.729 SSPMG, CPF nº 486.703.086-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Marabá, 345/202, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais; **LÚCIO ERIC BATISTA DE SOUZA**, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.208.857 SSPMG, CPF nº 420.094.136-87 e s/m **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 65.701 OAB/MG, CPF nº 570.443.846-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua XIV Bis, 165/01, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais; **DENISE CRISTINA DE SOUZA PARENTONI**, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.698.720 SSPMG, CPF nº 604.920.076-91 e s/m **RÊMULO PARENTONI NETTO**, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.083.917 SSPMG, CPF nº 512.742.726-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Eli Seabra Filho, 21/302, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais; **CARLOS EDUARDO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público estadual, solteiro, maior, CPF nº 657.648.976-53, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.968.375 SSPMG, residente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, 718, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais; **FLÁVIA HELENA DE SOUZA**, brasileira, estudante, solteira, maior, CPF nº 560.432.526-00, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.217.039 SSPMG, residente e domiciliada à Rua Pará de Minas, 220/201, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais; **SÔNIA CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, estudante, solteira, maior, CPF nº 895.835.586-72, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.369.394 SSPMG, residente e domiciliada à Rua Pará de Minas, 220/201, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais; **MARCELO CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, CPF nº 520.314.206-82, portador da Carteira de Identidade nº M-4.142.405 SSPMG, residente e domiciliado à Rua Pará de Minas, 220/201, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais; **MARCOS CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, CPF nº 902.583.046-34, portador da Carteira de Identidade nº M-5.019.637 SSPMG, residente e domiciliado à Rua

PROS II 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
210

PARREIRA DE SOUZA, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.114.810 SSPMG, CPF nº 747.355.866-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Castelo de Santarém nº 430, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais; **DAVID ANTUNES DE SOUZA**, funcionário público estadual aposentado, portador da Carteira de Identidade nº M-465.399 SSPMG, CPF nº 076.313.916-53 e s/m **MARIA GERALDA DE SOUZA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.451.433 SSPMG, CPF nº 001.399.676-21, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Desembargador Guido Cardoso de Menezes, 93, Bairro Cristina, Santa Luzia, Minas Gerais; **MARIA MARTA DE SOUZA VAZ**, professora, portadora da Carteira de Identidade nº M-398.677 SSP/MG, CPF nº 667.454.626-72 e s/m **JÚLIO MARIA FERREIRA VAZ**, industrial, portador da Carteira de Identidade nº MG-349.763 SSPMG, CPF nº 068.148.166-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Ceará 940/101, Centro, Divinópolis, Minas Gerais; **IGNÊZ DINIS CHAVES DE AGUIAR**, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 205.389.708-20, portadora da Carteira de Identidade nº 9.343.401 SSPSP, residente e domiciliada à Rua Dr. Isaías Salomão, 50, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, neste ato representada por sua bastante procuradora, **MARIA DO CARMO DINIZ CHAVES**, já qualificado acima, conforme procuração lavrada às folhas 278, do livro P 174, do Cartório do 21º Subdistrito - Saúde, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aqui arquivada; **LUCAS DINIZ CHAVES**, aposentado, portadora da Carteira de Identidade nº M-943.499 SSPMG, CPF nº 064.853.916-49 e s/m **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CHAVES**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-942.437 SSPMG, CPF nº 926.539.956-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Dr. Moacir Siqueira, 135, Bairro Jardim do Sol, Juiz de Fora, Minas Gerais, neste ato representados por sua bastante procuradora, **MARIA DO CARMO DINIZ CHAVES**, já qualificado acima, conforme procuração lavrada às folhas 183, do livro 420, do Cartório 1º Ofício de Notas da cidade de Juiz de Fora/MG, aqui arquivada; **LUCAS ANTUNES DE SOUZA**, técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº MG-18224-7 TRJ, CPF nº 118.374.976-72 e s/m **VIRGINIA MARQUES ANTUNES DE SOUZA**, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 03703091-3 SESPRJ, CPF nº 081.448.503-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Vice-Almirante Adolfo Vasconcelos, 93/1.201, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, neste ato representados por seu bastante procurador, **PAULO ANTUNES DE SOUZA**, já qualificado acima, conforme procuração lavrada às folhas 142, do livro 135, do Cartório do 24º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, aqui arquivada; **OUTORGADO COMPRADOR: NICOLA HESSEL VERRACI**, brasileiro, técnico em eletrônica, divorciado, CPF nº 870.715.096-20, portador da Carteira de Identidade nº M-6.165.346 SSPMG, residente e domiciliado à Rua Pedra Bonita, 744, Bairro Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais; partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pelos **OUTORGANTES VENDEDORES** me foi dito que são senhores e legítimos proprietários do imóvel situado nesta Capital, constituído pela Casa nº 101, da Rua Viamão, esquina da Rua Turquesa, com suas benfeitorias, instalações e pertences, e seu respectivo terreno, lote nº 01, do quarteirão nº 219, da Vila Alvina, com a área total de 345,00m2, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva; matriculado sob o nº R-1-M-58775, livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, índice cadastral: 491.219.001.001-1. **DISPONIBILIDADE** - Que, o objeto ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais. **VALOR:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais) recebidos e quitados, dando plena e geral quitação. **TRANSMISSÃO** - Que, destarte, eles, Vendedores, se obrigam pela transferência de domínio do objeto descrito ao nomeado comprador transferindo-lhes desde já a



TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa

Fernanda Pinto Corrêa

TABELIÃ

Av. Álvares Cabral, 225 - Centro - Tel: (31) 3226-9469 - Belo Horizonte - MG

E-mail: cartorio7@terra.com.br

ainda, os VENDEDORES, por si e seus sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção do direito, quando chamados à autoria. A seguir pelo comprador me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. O Imposto de Transmissão foi pago ao Banco do Brasil S/A, s/avaliação de R\$78.550,66, no total de R\$1.974,48, conforme aut. mec. A.3CD.850.744.2BB.C20, documento nº 507.415, em 18/04/2.002. Apresentaram-me as certidões de quitação municipal, de registro atualizada, aqui arquivadas de acordo com a lei 7433/85. Os Outorgantes declaram sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto 93.240 de 09/09/1986, Lei 7.433 de 18/12/1985, ut Instruções nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN/SRF 006/90. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Vera Lúcia Ferreira de Resende Escrevente, a fiz digitar. Eu, Fernanda Pinto Corrêa, Tabeliã, a subscrevo e assino. (as.) MESSIAS EUSTÁQUIO CHAVES, MARGARIDA MARIA COELHO CHAVES, MARIA DE LOURDES CHAVES LISBOA, ABEL EUSTÁQUIO NOGUEIRA LISBOA, MARIA AUXILIADORA CHAVES, MÁRCIO LUCAS CHAVES, MARIA DE FÁTIMA RAMOS CHAVES, MAURÍCIO JOSÉ CHAVES, MARIA LUCÍLIA FERNANDES ANTUNES CHAVES, MARIA BERNADETE CHAVES CORREA DA SILVA, EDMUNDO CORREA DA SILVA, MARIA CRISTINA CHAVES AGUIAR, CLÁUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR, CLÁUDIA MARIA CHAVES, JOÃO ALEXANDRE CHAVES, PLÍNIO DINIZ CHAVES, LEDA PEIXOTO DINIZ CHAVES, CINCERO DINIZ CHAVES, JOSÉ WILSON DINIZ CHAVES, MARIA DE FÁTIMA FURST CHAVES, MARIA HELENA DINIZ CHAVES, BEATRIZ DINIZ CHAVES ZANDONA, HELTON CAMARGOS ZANDONA, MARIA DO CARMO DINIZ CHAVES, JOSÉ PAULO DINIZ CHAVES, MARIA IMACULADA DOS SANTOS CHAVES, MARIA DE FÁTIMA CHAVES SANTIAGO, HUMBERTO EUSTÁQUIO SANTIAGO, HAROLDO DINIZ CHAVES, MARIA DE FÁTIMA AMORIM CHAVES, MIRIAM FÁTIMA BATISTA DE SOUZA, FERNANDO ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, CARLA FIGUEIREDO PUNTEL, LÚCIO ERIC BATISTA DE SOUZA, JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS, DENISE CRISTINA DE SOUZA PARENTONI, RÊMULO PARENTONI NETTO, CARLOS CORREIOS EDUARDO BATISTA DE SOUZA, FLÁVIA HELENA DE SOUZA, SÔNIA CARVALHO DE SOUZA, MARCELO CARVALHO DE SOUZA, MARGARETE

REGISTRO Nº 03/2005 - CN - CARLOS CORREIOS 211

VAZ, NICOLA HESSEL VERRACI; Fernanda Pinto Corrêa.. Era o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Belo Horizonte, 16/08/2005. Eu, _____, Tabeliã, que a subscrevo e assino em público e raso.

Tabeliã Fernanda Pinto Corrêa





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça

Divisão de Fiscalização do Foro Extrajudicial

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 051/CGJ/05
PROCESSO Nº 22.841/05

URGENTE

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2005.

Senhor(a) Oficial(a) / Tabelião(ã)

A fim de atender requerimento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, instaurada pelo Congresso Nacional, solicito a V.Sa. seja realizada a busca de informações relativas a **aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral**, bem como quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas, e encaminhamento do resultado, **com a maior brevidade possível, à BRASÍLIA/DF:**

Pessoas Jurídicas

	<u>C.N.P.J.</u>
-DNA Propaganda Ltda.	17.397.076/0001-03
-SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95 e 02.910.798/0001-34
-SMP&B Publicidade Ltda. (Solimões Publicidade Ltda.)	16.602.781/0001-24
-SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59
-Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78 e 03.824.253/0002-59
-2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72
-Grafitti Participações Ltda.	19.163.138/0001-30
-Estratégica Marketing e Participações Ltda.	06.085.065/0001-63
-Mundo Participações Ltda. (ex-Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11
-MG5 Participações	03.798.532/0001-04
-Tollentino e Melo Assessoria Empresarial	05.034.932/0001-79
-Brastev Ltda.	02.237.219/0001-34
-Bras Telecom	02.234.487/0001-00
-Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01
-Praesepiu Centro de Preparações Eqüestre Ltda.	06.132.904/0001-57
-Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda.	01.276.918/0001-20
-SF Assessoria Empresarial Ltda.	03.356.701/0001-56

Ilmo.(a). Sr.(a)
Oficial (a) / Tabelião(ã)
CAPITAL

Continua na fl. 02

REG nº 03/2005 - CN -
CPMJ - CORREIOS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça

Pessoas Físicas

	C.P.F.
-Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87
-Cristiano de Mello Paz	129.449.476-72
-Ramon Hollerbach Cardoso	143.322.216-72
-Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72
-Margareth Maria de Queiroz Freire	469.565.906-97
-Geisa Dias dos Santos	817.692.376-15
-Simone Lobo Reis de Vasconcelos	435.383.206-91
-Alexandre Vasconcelos Castro	975.204.465-49
-Francisco Marcos Castilho Santos	098.486.226-91
-Meire Telma Campos Krayem	539.593.371-91
-Efraim José Fernandes Bandeira	824.708.711-15
-Rogério Lanza Tolentino	078.496.726-15
-José Roberto Moreira de Melo	081.229.546-34
-Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
-Márcio Hiram Guimarães Novaes	088.098.016-87
-Cláudio Ruggio de Figueredo	617.569.626-34
-Antonio Carlos Mendes Campos	214.395.086-15
-Humberto Eustáquio Santiago	156.277.216-34
-Fernanda Karina Mendes Ramos	172.822.478-03
-Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
-Helvecia Guimarães Mendes	728.447.286-34
-Carlos Antonio Dias Coelho	721.020.206-49
-Jonas de Pinho	051.297.966-91
-Valquíria de Oliveira Dias	892.208.546-00
-Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
-Julio Cesar Marques Cassão	300.602.306-49
-Gilberto Alipio Mansur	026.186.308-82
-Benoni Nascimento de Moura	136.275.438-23
-Valter Eustáquio Cruz Gonçalves	118.613.206-04
-Luiz Eduardo Ferreira da Silva	905.015.437-91
-Paulino Alves Ribeiro Junior	081.606.866-68
-Robson Ferreira Pego	971.930.896-68
-Alessandro Ferreira dos Santos	043.814.456-27
-Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49
-Silvio Jose Pereira	032.824.968-85
-José Genuíno Neto	996.068.798-87
-José Dirceu de Oliveira e Silva	033.620.088-95
-João Cláudio de Carvalho Genu	351.519.861-04
-Valdemar Costa Neto	523.005.368-20
-Sandro Antonio Scodro	002.790.468-71
-Carlos Alberto Rodrigues Pinto	551.814.657-49
-José Rodrigues Borba	024.995.509-10
-Eliane Alves Lopes	463.069.196-00
-Carla Machado	054.803.216-50
-Antonio Carlos de Almeida Castro	185.314.901-20

6338-109

→ 3082-076

Continua na fl. 03



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça

As informações deverão ser remetidas para o
endereço abaixo:

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Ala Senador Alexandre Costa - Sala 13
SENADO FEDERAL**

BRASÍLIA/DF - CEP 70165-900

**P.S.: GENTILEZA NÃO ENCAMINHAR CERTIDÕES NEGATIVAS, POR SEREM
DESNECESSÁRIAS.**

Cordiais saudações,

Desembargador **RONEY OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 214
€ 3585
Doc: _____